

tivo no dia 11 de dezembro de 2020 (sexta-feira), na sede administrativa e em todos os Órgãos Municipais.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ou Diretores de Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lacerda/MT, 08 de dezembro de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)**

PROCESSO DE LICITAÇÃO 04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020

TERMO DE REFERÊNCIA - (PROJETO BÁSICO)

Nº CONTROLE: 105/2020.

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos seguintes itens:

Quantitativos estimados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	METRAGEM TOTAL	QUANTIDADE DE PEÇAS
01	DIVISÓRIAS DE SANITÁRIO EM PEDRA GRANITO BANHEIRO MASCULINO	4,631 M ²	04 PEÇAS
02	DIVISÓRIAS DE SANITÁRIO EM PEDRA GRANITO BANHEIRO FEMININO	4,199 M ²	04 PEÇAS
03	BANCADAS DE PIA (03 CUBAS) BANHEIRO MASCULINO	2,468 M ²	05 PEÇAS
04	BANCADAS DE PIA (03 CUBAS) BANHEIRO FEMININO	2,736 M ²	05 PEÇAS

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição ao fato da necessidade de conclusão de serviço, através da instalação dos itens mencionados a fim de dar acabamento a obra, nos banheiros feminino e masculino (divisórias de sanitário de uso comum e bancadas de pia com 03 cubas cada) para a Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT.

2.2. A quantidades de peças e metragem de cada item, foram estimadas de acordo com o projeto da obra, disponível na Câmara Municipal, e medição física realizada por um dos fornecedores.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação de empresa jurídica para a aquisição dos itens citados torna se objeto deste Termo de Referência, com amparo legal, contidos na lei de licitação nº 8666/93 e suas alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA AQUISIÇÃO

4.1. A empresa a ser contratada deverá mediante finalização do processo de dispensa de licitação, fornecer os itens, e dispensá-los devidamente instalados, no prédio da Câmara Municipal, situada a Avenida Dioguinho, nº 669, Bairro São Jose, na cidade de Nova Lacerda estado de Mato Grosso. Não serão devidos ônus para a entrega e instalação dos itens no endereço indicado, nem valores excedentes como frete, montagem, etc.

4.2. O menor preço proposto para a aquisição dos itens mencionados foi ofertado mediante cotação de preço, pela empresa J. A. LONGATI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.092.630/0001-94, situada na AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 288, BAIRRO JARDIM SÃO JOSÉ no município de PONTES E LACERDA/MT. Informe que segue anexo o Projeto Básico, as cotações realizadas para contratação do objeto acima definido e elabora-

da pela junta administrativa e departamento de compras e licitação da Câmara Municipal.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

5.1. O preço total das peças, foi fixado o valor de R\$ 7.999,38 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), podendo este sofrer ainda descontos em razão da variação dos itens na data de entrega dos produtos.

5.2. Os valores propostos são cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao objeto, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão da dispensa de licitação, não cabendo Câmara Municipal de Nova Lacerda quaisquer custos adicionais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

a) fornecer os itens com valor de venda de acordo com cotação fornecida à Câmara, podendo fornecer desconto mediante pagamento a vista; b) Realizar entrega, montagem, colagem de cubas, e devidas instalações obedecendo projeto padrão da Câmara Municipal de Nova Lacerda MT.

7. DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até o término da entrega dos referidos produtos.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Lacerda, no elemento de despesa 44.90.51.00.00.00 (obras e instalações), devendo ser emitida nota de empenho para o exercício de 2020.

Nova Lacerda, 08 de dezembro de 2020.

João Aparecido de Gois

Secretário da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Nº CONTROLE: 112/2020

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada por meio da Portaria nº 02/2020, no cumprimento das determinações legais, comunica realização de processo de dispensa de licitação para aquisição de itens, conforme relação a seguir:

DIVISÓRIAS DE SANITÁRIO EM PEDRA GRANITO BANHEIRO MASCULINO

DIVISÓRIAS DE SANITÁRIO EM PEDRA GRANITO BANHEIRO FEMININO

BANCADAS DE PIA PEDRA GRANITO (03 CUBAS) BANHEIRO MASCULINO

BANCADAS DE PIA PEDRA GRANITO (03 CUBAS) BANHEIRO FEMININO

Nova Lacerda - MT, 08 de Dezembro de 2020.

Maria das Graças Rodrigues dos Santos

Presidente da CPL